2595

*CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE*
*Cidade Monumento da História Pátria*
*Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO N.º 2595 /2024**

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que, por intermédio da secretaria responsável, seja dada continuidade dos atendimentos UBS do bairro Catiapoã, na Avenida Pérsio de Queiroz Filho, nº 706, bem como seja feita a revitalização da mesma.

## JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes e usuários da UBS localizada no bairro do Catiapoã (abaixo assinado em anexo), que nos informaram terem ouvido rumores quanto ao fechamento da unidade, sem qualquer audiência pública prévia.

É importante salientar que o referido equipamento de saúde é crucial para a cidade, especialmente para os moradores daquela região, sendo um pilar essencial da Atenção Primária, fornecendo serviços de qualidade aos usuários.

Assim, para que sejam afastadas em definitivo toda a boataria que envolve a questão é que pedimos ao Sr. Prefeito a manutenção dos atendimentos de saúde, além de uma revitalização do local para melhor atender a população vicentina, sem que ocorra a interrupção dos serviços, mesmo que de forma temporária..

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, agosto de 2024.

**ALFREDO MOURA**

**À PREFEITURA**
**São Vicente, / /**

TEC 337/JMA/br